



EDITAL

Amadeu Soares Albergaria, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 1, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 9 de março de 2026.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 1 — Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens:

CrITÉRIOS de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Nos termos do ponto 4, artigo 28.º, do referido regulamento, as candidaturas apresentadas no âmbito da medida 1 não estão sujeitas a critérios de seleção, considerando-se aceites as candidaturas que cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura.

Prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 11 de março a 08 de abril de 2026.

Submissão de Candidaturas:

- a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link:
<https://associativismo.cm-feira.pt/>

Exclusão de Candidaturas:

- a) Quando as mesmas não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Quando o(s) documento(s) obrigatório(s) não tenha(m) sido submetido(s) aquando da realização da candidatura e a sua omissão ou deficiência não tenha sido suprida no prazo concedido para o efeito;
- c) Se a entidade desportiva candidata não for sediada no Concelho de Santa Maria da Feira;
- d) Ficam também excluídas as candidaturas de associações que foram contempladas com este apoio em anos anteriores e, que à data de abertura desta candidatura, não tenham concluído o processo que se encontra pendente.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

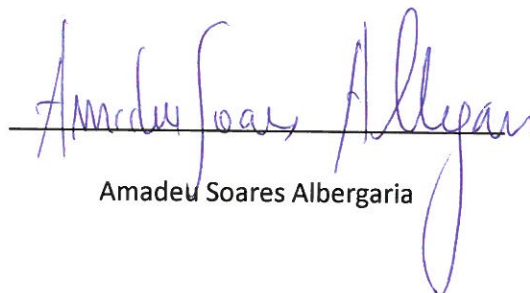
- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.

Montante a atribuir:

- a) O apoio tem a natureza financeira e destina-se a comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências de âmbito nacional (excluídas todas as transferências internacionais), seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, bem como a filiação do clube, relativos à época desportiva 2025/2026;
- b) No caso da modalidade de basquetebol, e quando não seja aplicável o disposto no número anterior, o apoio destina-se à comparticipação dos encargos com as arbitragens da época desportiva, dos escalões de formação masculinos (seniores e veteranos não contemplados) e de todos os escalões femininos, relativos à época desportiva 2025/2026;
- c) No caso dos atletas com deficiência, o apoio destina-se a comparticipar as despesas com as inscrições, cartões, seguros, bem como as inscrições em torneios/ campeonatos, as inscrições de categorias e a filiação do clube. Este apoio contempla também o pagamento do seguro e inscrição bem como a inscrição em torneios/ campeonatos do acompanhante/ assistente, sempre que este elemento seja parte integrante do jogo/ competição relativos à época desportiva 2025/2026;
- d) Montante global estimado de apoio financeiro a conceder – 350.000€ (trezentos e cinquenta mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 10 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal


Amadeu Soares Albergaria